

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00104.2009.000.13.00-0e, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz CLAUDIO PEDROSA NUNES, R E S O L V E U, por maioria de votos, com a divergência parcial de Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, homologar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente autorizou ao requerente, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação de suas funções judicantes, no período de 06 a 08/05/2009, para participar do III Congresso Internacional de Direito do Trabalho em Natal/RN, com a posterior comprovação de sua efetiva participação no evento referenciado. Obs.: Suspeição de Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região